



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.047, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 816
Data: 20 / 10 / 22

“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.774/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública efetiva **FERNANDA APARECIDA FORATO QUITERIO – RE nº 13.820**, foi designada para a função de Assistente de Direção por meio da Portaria nº 094/2022;

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 785/2.022 – SME, nos autos do Processo Administrativo nº 10.774/2022;

Considerando que o pedido encontra respaldo legal na alínea “c”, do inciso VII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido por meio da Portaria nº 094 de 1º de fevereiro de 2022 à servidora pública **FERNANDA APARECIDA FORATO QUITERIO – RE nº 13.820**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.898.653-2 ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo